



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº JND.0041/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015, atendendo as exigências da resolução 42/2018 de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR o servidor WANDERLEI DE OLIVEIRA CLARINDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para assumir a coordenação do Curso Técnico em Administração PROEJA – Médio.

ART. 2º – CONVALIDAR os atos anteriores a partir de 04 de setembro de 2017

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente do Diretor-Geral Lucivaldo Paz de Lira.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA  
Diretor-Geral